

RESOLUÇÃO Nº 013/2017, de 14 de Novembro de 2017.

DENOMINA AS ÁREAS INTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

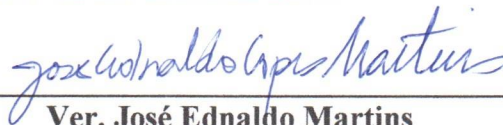
Art. 1º. Fica denominado de Vereador João Moreira da Silva o Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º. Fica denominado de Vereador Francisco Faustino Costa o Auditório da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Art. 3º. Fica denominado de Vereador Francisco Albenir Moreira de Matos o Salão da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Edifício José Evaldo Martins, em São Gonçalo do Amarante/CE, aos 14 de novembro de 2017.

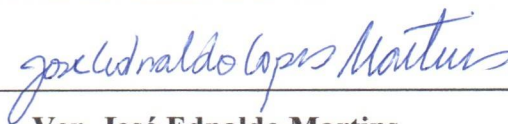


Ver. José Ednaldo Martins
Presidente

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição legislativa faz justa e merecida homenagem aos ex-Vereadores desta edilidade. Srs. João Moreira da Silva, Francisco Faustino Costa e Francisco Albenir Moreira de Matos, que muito contribuíram pelo engrandecimento do Município de São Gonçalo do Amarante e deste Poder Legislativo Municipal. Diante do exposto, requer-se de Vossas Excelências o apoio a presente proposição legislativa, cuja a relevância é indiscutível.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Edifício José Evaldo Martins, em São Gonçalo do Amarante/CE, aos 14 de novembro de 2017.



Ver. José Ednaldo Martins
Presidente